



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais e de caráter indenizatório.

O projeto veio acompanhado de ofício e justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela continuação da tramitação diante da inexistência de inconstitucionalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise da matéria verifico que a mesma deve ser aprovada, pois visa regular os pagamentos dos benefícios estatutários e assistenciais que perderam o caráter previdenciário, servindo o presente projeto para adequações em relação a Emenda Constitucional 103/2019, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

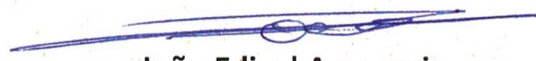
A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

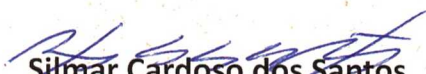
Sala das comissões, 3 de dezembro de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos